Ordem de Compra

N° 101153

Data/Hora 03/09/2024 8:57.06

CNPJ: 09.769.035/0001-64 Inscrição Estadual : 001439871 Endereço Fiscal : Av. da Recuperação, sn Bairro Dois Irmãos Bairro : Centro CEP: 52091-530 UF PE Cidade : Recife País : BR-BRASIL Tel.: Comprador Arleide Aparecida da Silva email arleidesilva@compesa.com.br	Nome do Fornecedor : INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 20.795.155/0001-79					
N° do PA: 000855/2024 Modalidade de Compra: LC 041/2023 N° Contrato: ARP 127/23 N° Conta: BB - CC PAG FORNECED Data Vcto.: 12/09/2024 (Contrato) Prazo de Entrega: 30 DIAS Pagamento: 30 Dias Líquido Frete: CIF CT/CV: ORGÃO: OBJETO:	CONTATO PARA AGENDAMENTO DA ENTREGA Contato: AGENDAR NO ENDEREÇO ELETRONICO: www.compesa.com.br/portaldesuprimentos Email: Endereço de entrega: Av. da Recuperação, sn Bairro: DOIS IRMÃOS Tel: (81) 3412 9565 Cep: 52091-530 Cidade: Recife UF: PE Observação:					
Aplicação/Utilização/Projeto/Ação DRM - No âmbito da GMM, para pintura externa dos prédios complexo do Cabanga. Penalidades:	ATENÇÂO: A Compesa não irá receber qualquer material sem o prévio agendamento					
; Multa de 0,1% (Zero vírgula um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da obrigação constante desta OC;; Multa de 1 dias. A aplicação da multa prevista neste item, não excluirá a aplicação da multa contida no item anterior;; A inexecução total c	ou parcial das obrigações contidas nesta OC ensejará a sua rescisão e as consequências					

previstas em lei;; A aplicação de multa não excluirá a aplicação de outras penalidades em lei;; As multas serão descontadas do pagamento, cobradas administrativamente, ou ainda, quando for o caso, judicialmente pelo rito e com os encargos da execução fiscal;; A Compesa não aceita cobrança bancária.

Item	RC	Setor	Código	Descrição Material	Unid.	Quant.	Preço Unit.	ICMS	IPI	Preço Total
1	222900		3509050023	TRINCHA PARA PINTURA DE 3 POL	un	20,00	10,17	0,00 %	0,00 %	203,40

TOTAL: 203,40

Do Atesto da Gerência de Aquisições e Logística: Atesto para os devidos fins que, após todo o procedimento para aquisição do material, foi emitida a presente ordem de compra.

Gerência de Aquisições e Logística - GAL

Da Autorização da Aquisição: Registre-se que a aprovação quanto ao mérito da aquisição é de competência da Diretoria Demandante, enquanto a autorização referente à reserva e dotação orçamentária é de responsabilidade compartilhada entre a Diretoria Demandante e a Diretoria de Gestão Corporativa - DGC.

Do Aceite do Fornecedor: Estou de acordo com todas as condições estabelecidas na Ordem de Compra supracitada anexa a este processo.

Diretoria Demadante

Diretoria de Gestão Corporativa - DGC

Fornecedor